



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.193, DE 30 DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão Especial de Orçamento, Obras e Patrimônio do Conselho Universitário.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir os conselheiros abaixo indicados na Comissão Especial de Orçamento, Obras e Patrimônio do Conselho Universitário, a qual foi instituída por meio da Portaria GR nº 1.111, de 9 de dezembro de 2015:

- I. Antônio Carlos Garcia de Oliveira (Titular);
- II. Paulo César Farias Lima (Suplente).

Artigo 2.º As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 1.111, de 9 de dezembro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria